



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2395

Rio Brilhante MS

Criado pela Lei 1667/2011

Órgão de divulgação Oficial do município

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2022 - PREVBRLHANTE

Considerando o Ofício informativo recebido pela empresa João Luís Rosenbaum- CNPJ sob o nº 32.593.910/0001-11, na data de 27 de janeiro de 2022;

Considerando que as perícias médicas de revisão dos benefícios por invalidez já concedidos devam ocorrer de forma presencial;

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRLHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1.167/2000 e alterações posteriores, e Decreto nº. 7.296/2001, torna público que ADIARÁ A CONVOCAÇÃO conforme abaixo:

1.0.**DO LOCAL:** As perícias serão realizadas na sede do PrevBrilhante, localizada à Rua: Pref. Athayde Nogueira, 979 - Centro, Rio Brilhante - MS, CEP - 79130-000, impreterivelmente no dia **12/02/2022** conforme descrição abaixo.

2.0.**DO HORÁRIOS:** Os horários serão distribuídos conforme planilha abaixo e para melhor organização serão atendidos por ordem marcada (tolerância de atraso 10 min). Deverão ser atendidos todos protocolos de Biossegurança.

SEGURADO(A)	HORÁRIO
Rosângela de Oliveira	08h30
Milton Arcanjo	09h
Anamaria Campos Freitag	09h30
Índia Mara Zortea	10h
Maria Francisca Salina	10h30
Rosana Ajala de Freitas	11h
Maria Rosaria Marengo Dias	11h30
Leire Espindola Riquielme	12h
Luciene Tiburcio dos Santos	12h30
Solange Maria de Souza	13h
Nelci Terezinha Schwendler	13h30
Eduardo Felipe Pereira da Silva	14h

3.0 **DA OBRIGATORIEDADE DO COMPARECIMENTO:** Os segurados acima ficam notificados da presente convocação, sendo que a falta implicará em suspensão imediata do pagamento do benefício nos termos da lei.

Rio Brilhante MS, 28 de janeiro de 2022.

EVONE BEZERRA ALVES

Diretora Presidente

Decreto nº 30.063/ de 15/09/2021

Câmara Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais e-CPF A1 e-CNPJ A1, sendo 13 PF e 01 PJ, a fim de atender às demandas da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS, tudo em conformidade com as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 01/2022.

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022: Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa **CYBER TEC INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.935.794/0001-61, localizada na Rua Dr. Júlio Siqueira Maia, nº 1160, Centro, Rio Brilhante/MS, CEP: 79.130-000, pelo valor total de R\$ 1.818,60 (um mil oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 - Poder Legislativo

01.01- Câmara Municipal de Rio Brilhante

01.01.01.031 - Ação Legislativa

01.01.01.031.0101 - Execução das Ações legislativas

01.031.0101.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Rio Brilhante – MS, 28 de janeiro de 2022.

JUAREZ ALVES ROZA

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Rita de Cássia Silva Ortega de Souza